



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Gabinete  
Comitê Interno de Governança Pública

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Estabelece o padrão para a anonimização do número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 14 do [Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019](#); o artigo 1º da [Portaria nº 993, de 27 de setembro de 2023](#), e o inciso VII do art. 4º do Anexo Único à [Resolução nº 1, de 29 de junho de 2023](#), deste Comitê; tendo em vista as disposições da [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#) (Lei de Acesso à Informação - LAI), da [Lei nº 14.354, de 11 de janeiro de 2023](#) (Lei do CPF); a necessidade de resguardar os dados pessoais que estão sob a responsabilidade deste órgão nos termos da [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e, ainda, nos termos do Processo SEI-GDF nº 00080-00181099/2024-29, resolve:

Art. 1º O número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, mencionado em documentação elaborada ou em tramitação no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF que necessite ser divulgada ou publicizada, deverá ser previamente anonimizado segundo o padrão definido nesta Resolução.

§ 1º A anonimização de que trata o *caput* deste artigo deverá ser realizada mediante a substituição dos três primeiros e dois últimos números do CPF pelo símbolo do asterisco (\*), de acordo com o seguinte padrão: "\*\*\*.999.999-\*\*\*".

§ 2º Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo os casos em que, para assegurar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, seja necessária a divulgação completa do número do CPF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA  
Secretária de Estado

ISAIAS APARECIDO DA SILVA  
Secretário Executivo

ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO  
Chefe de Gabinete - Substituta

TÂNIA DE ÁVILA  
Chefe da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica

IÊDES SOARES BRAGA  
Subsecretária de Educação Básica

VERA LÚCIA RIBEIRO DE BARROS

## Subsecretária de Educação Inclusiva e Integral

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR  
Subsecretária de Gestão de Pessoas

HENRIQUE CÉSAR DE OLIVEIRA FERNANDES  
Subsecretário de Formação Continuada dos Profissionais de Educação

FERNANDA MATEUS COSTA MELO  
Subsecretária de Apoio às Políticas Educacionais

CRISTIANO SENA SANTOS  
Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - Substituto

ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PAULA  
Subsecretária de Infraestrutura Escolar

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA  
Subsecretário de Administração Geral

KARYNNE HELLEN PINTO DE OLIVEIRA  
Subsecretária de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **TÂNIA DE ÁVILA - Matr.0045243-2, Membro do Comitê**, em 24/07/2024, às 08:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA - Matr.0030216-3, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 24/07/2024, às 09:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MATEUS COSTA MELO - Matr. 02029189, Subsecretário(a) de Apoio às Políticas Educacionais**, em 24/07/2024, às 09:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE CESAR DE OLIVEIRA FERNANDES - Matr.0036126-7, Subsecretário(a) de Formação Continuada dos Profissionais da Educação**, em 24/07/2024, às 09:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO - Matr.0248179-0, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal substituto(a)**, em 24/07/2024, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - Matr.0300692-1, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 24/07/2024, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR - Matr.0020047-6, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 24/07/2024, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SENA SANTOS - Matr.0203015-2, Subsecretário(a) de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação substituto(a)**, em 24/07/2024, às 12:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISAIAS APARECIDO DA SILVA - Matr.0215568-0, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal substituto(a)**, em 24/07/2024, às 13:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KARYNNE HELLEN PINTO DE OLIVEIRA - Matr.0205095-1, Subsecretário(a) de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação substituto(a)**, em 24/07/2024, às 13:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PAULA - Matr.0256657-5, Subsecretário(a) de Infraestrutura Escolar**, em 24/07/2024, às 13:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA RIBEIRO DE BARROS - Matr.0242418-5, Subsecretário(a) de Educação Inclusiva e Integral**, em 24/07/2024, às 13:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IEDES SOARES BRAGA - Matr.0033284-4, Subsecretário(a) de Educação Básica**, em 24/07/2024, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=146690358)  
verificador= **146690358** código CRC= **F25EC7FF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 12º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900  
- DF

Telefone(s):

Sítio - [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br)